

## Termo de Anulação do Processo Seletivo nº 003/2021

Referência: Processo Seletivo destinado a contratação de 01 (uma) vaga + cadastro reserva no cargo de Enfermeiro para contratação por prazo determinado em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e 435/01, em DECORRÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE EMERGENCIA EM SITUAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA, devido ao novo Coronavírus, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho)

Considerando os apontamentos realizados pelos membros da Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 121/2021 e pelo Parecer Jurídico nº 67033/2021.

Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos;

**Fica ANULADO o Processo Seletivo simplificado** – Edital nº 003/2021 e *todos os atos resultantes dos mesmos*, para a revisão e adequação dos termos do Edital, de forma a estabelecer e disponibilizar os cargos assegurados por Lei.

Cajati, 19 de fevereiro de 2021.

**Sidinei Aparecido Ribeiro**  
Prefeito do Município de Cajati